

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

26/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



# **REITORIA**

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva



Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	
Coordenadoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet



Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

# **CÂMPUS**

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador WELINTON HAAS



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1463, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2022 - COPLAMAF-GAS; Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) OSNI CRISTIANO REISCH, Coordenador(a) de Planejamento, Materiais e Finanças do Câmpus Gaspar,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças / Câmpus Gaspar FG 01;
- a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH;
- b) Período de licença para tratamento de saúde: 16/05/2022 a 20/05/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: SABRINA REBELO SCHMITT, Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: 16/05/2022 a 20/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 1464, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 23292.013914/2022-31,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 27 de abril de 2022 a 06 de agosto de 2022, ao servidor RODRIGO DE COSTA, SIAPE 1948108, Auditor Interno, lotado na Auditoria Regional Planalto, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1465, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Retificação no Edital PROEX nº11/2022 no qual seleciona servidores para comporem Banco de Peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil publicado em página oficial do IFSC no dia 24 de maio de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 96, de 18/05/2022, que Designa servidores para constituírem Banco de peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí e para a Unidade de Florianópolis – SC, excluindo os servidores ADONIS MENEZES (SIAPE nº 1811122); ERWIN WERNER TEICHMANN (SIAPE nº 1732269) e JOSÉ MECABÔ JÚNIOR (SIAPE nº 1828913) da área de atuação de períto em QUÍMICA, e incluindo o servidor ADONIS MENEZES na área de atuação de períto em VEÍCULOS, conforme edital.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: I - AGRONOMIA
JOSÉ MECABÔ JÚNIOR - SIAPE nº1828913

II - ÁREA TÊXTIL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº1505489 WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

III - CONGELADOS E FRIOS LÉO SERPA - SIAPE nº3098675

IV - ENGENHARIA DE ALIMENTOS LÉO SERPA – SIAPE n°3098675

V - ENGENHARIA CIVIL LUIZ ANDREI POTTER TONIN - SIAPE nº 2031181

VI - ENGENHARIA ELÉTRICA LUCAS MOREIRA DE LACERDA – SIAPE n°3162591 LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE n°1192102 MARCIO HENRIQUE DONIAK - SIAPE n°1667171



VII - ENGENHARIA ELETRÔNICA CLEBER JORGE AMARAL - SIAPE n°2300111 LUCAS MOREIRA DE LACERDA - SIAPE n°3162591 LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE n°1192102

VIII - ENGENHARIA MECÂNICA ADONIS MENEZES - SIAPE n°1811122 CASSIO AURÉLIO SUSKI - SIAPE n°1815765 ERWIN WERNER TEICHMANN - SIAPE n°1732269 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO - SIAPE n° 1505489 WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE n°1681168

IX - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ADONIS MENEZES – SIAPE n°1811122 CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE n°1815765 CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE n°2300111 ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE n°1732269 FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE n°2045242 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE n°1505489 WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE n°1681168

# X – INFORMÁTICA

ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE n°2161250 CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE n°2300111 DAVI SELL IAHN – SIAPE n°2202365 DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE n°2080935 FABIO MEINCHEIM – SIAPE n°1823721 FABIO SELL ROSAR – SIAPE n°2205811 FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE n°1561337 HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE n°2652689 IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – SIAPE n°2653763 LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE n°1192102 LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - SIAPE n°1334833 MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ - SIAPE n°2206107 RICARDO MARTINS - SIAPE n°1679119

XI – QUÍMICA ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE n°2161250 CÁSSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE n°1815765 CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE n°2300111



DAVI SELL IAHN - SIAPE n°2202365

DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE n°2080935

FABIO MEINCHEIM - SIAPE n°1823721

FABIO SELL ROSAR - SIAPE nº2205811

FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE n°2045242

FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE nº1561337

HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689

IGOR THIAGO MARQUES MENDONCA - SIAPE nº2653763

JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA – SIAPE nº1097037

LÉO SERPA – SIAPE n°3098675

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA - SIAPE nº1192102

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA – SIAPE nº1334833

LUCAS MOREIRA DE LACERDA - SIAPE nº3162591

LUIZ ANDREI POTTER TONIN - SIAPE n°2031181

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MIUNIZ - SIAPE nº2206107

MARCIO HENRIQUE DONIAK - SIAPE nº1667171

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO - SIAPE nº1505489

RICARDO MARTINS - SIAPE nº1679119

WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE nº1681168

XII – TELECOMUNICAÇÕES

CLEBER JORGE AMARAL - SIAPE n°2300111

DAVI SELL IAHN - SIAPE n°2202365

FABIO MEINCHEIM - SIAPE n°1823721

FABIO SELL ROSAR - SIAPE nº2205811

HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE n°2652689

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA – SIAPE nº1334833

MARCIO HENRIQUE DONIAK – SIAPE nº1667171

RICARDO MARTINS - SIAPE nº1679119

XIII – VEÍCULOS

ADONIS MENEZES – SIAPE n°1811122

CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE n°1732269

FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI - SIAPE nº2045242

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO - SIAPE nº1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE n°1681168

Art. 3º Os servidores cadastrados quando convocados pela Receita Federal poderão realizar prestação de serviço de perícia para identificação e quantificação de mercadoria importada e a



exportar, de acordo com a IN RFB  $N^{\rm o}$  1800, de 21/03/2018, conforme consta em edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria do Reitor n° 2.748 de 20 de agosto de 2020, alterada pela Portaria do Reitor n° 3.181 de 29 de setembro de 2020 e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 818 de 24 de março de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23292.004008/2020-70, com o objetivo de garantir a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1467, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.016975/2022-28;

Considerando a prática de publicação e gestão dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação pelos Câmpus do IFSC;

Considerando a necessidade de simplificação e otimização dos processos de desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação;

Considerando os quantitativos institucionais em termos de discentes, servidores e número de projetos de pesquisa e inovação e seu crescimento em termos de perspectivas futuras;

Considerando o fomento das atividades de pesquisa e inovação por meio de editais públicos;

Considerando a discussão e encaminhamentos na reunião do Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em 18/05/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Diretores-Gerais dos Câmpus do IFSC a publicarem editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação com recursos próprios, em consonância com a missão institucional, a legislação em vigor e de acordo com as seguintes orientações técnicas para publicização e gestão dos editais de apoio às atividades de pesquisa e inovação fomentados com recursos (financeiros ou não) dos Câmpus do IFSC.

Art. 2º Estas orientações se referem exclusivamente aos editais de fomento àquelas atividades realizadas comumente por meio dos editais didático-pedagógicos, fluxo contínuo, dentre outros específicos de pesquisa e inovação.

Art. 3º O fomento das atividades de pesquisa e inovação deve ser realizado por meio de editais públicos, seguindo os princípios da administração pública.

Art. 4° Os editais devem conter no mínimo os seguintes elementos:

I. Objetivos;

II. Público-alvo;

III. Cronograma;

IV. Apoio concedido;

V. Itens financiáveis e não financiáveis;

VI. Formas de participação;

VII. Critérios de seleção e classificação;



VIII. Responsáveis pela seleção, classificação e gestão do edital

IX. Responsabilidades dos participantes;

X. Formas e períodos de interposição de recursos;

XI. Monitoramento e avaliação;

XII. Resultados das pesquisas;

XIII. Previsão de registro e proteção da propriedade intelectual e industrial, submissão em Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH), cadastro no SISGEN, dentre outras, quando for o caso;

XIV. Relatórios e prestação de contas.

Art. 5º Os recursos destinados aos editais de fomento devem, preferencialmente, ser oriundos do plano anual de atividades (PAT) do Câmpus, decorrentes do planejamento para a valorização e apoio das atividades de pesquisa e inovação.

Art. 6º Os editais de pesquisa não podem ser utilizados com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos, mas sim, para fomento das atividades de pesquisa e inovação; isto é, os materiais e equipamentos são um meio para a realização das atividades de pesquisa e não um fim em si mesmo.

Art. 7º Em hipótese alguma os recursos não utilizados dos editais devem ser remanejados ou distribuídos entre os projetos ou programas contemplados; isto é, os editais devem explicitar o limite máximo de apoio por projeto ou programa, buscando a divisão dos recursos totais do edital em múltiplos solicitantes, visando à ampliação e ao atendimento ao maior número possível de participantes. Em havendo sobra de recursos, podem ser realizadas novas chamadas de propostas de projetos ou novos editais de fomento.

Art. 8º Os editais devem ser publicizados nos canais de comunicação do Câmpus, visando à ampla divulgação e possibilidade de participação.

Art. 9º A aprovação final para publicação e assinatura dos editais será realizada pela Direção Geral do Câmpus e setores competentes.

Art. 10 O lançamento dos editais e sua gestão são de responsabilidade dos Câmpus, bem como sua numeração e nomenclatura, conforme a especificidade de cada caso.

Art. 11 Os objetivos dos editais devem estar em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as normas institucionais para o desenvolvimento da pesquisa e inovação no IFSC.

Art. 12 Os valores dos auxílios financeiros aos pesquisadores (servidores e discentes) devem seguir os parâmetros institucionais e da PROPPI.

§1º O auxílio financeiro ao pesquisador (AFP-D, código 33.90.18.04, auxílio a discentes



pesquisadores ou AFP-S, código 33.90.20.01, auxílio a servidores pesquisadores) tem o objetivo de viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação por meio da aquisição de materiais e insumos e a contratação de serviços para os projetos, devendo ser integralmente aplicado conforme o projeto, com a devida prestação de contas ao final do período de execução.

§2º O auxílio financeiro ao discente (código 33.90.18.01, bolsas de estudo no país para discentes) tem o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, sendo caracterizado como bolsa de pesquisa ao discente.

§3º Os valores para o auxílio financeiro ao pesquisador (AFP) e bolsas de pesquisaseguirão a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.

Art. 13 Os editais devem fomentar múltiplos projetos ou programas de pesquisa e inovação, visando à ampla concorrência e ao maior alcance possível em termos quantitativos de pesquisadores (discentes e servidores).

Art. 14 Os projetos de pesquisa e inovação devem, sempre que possível, envolver discentes na condição de bolsistas e/ou voluntários.

§1º Os editais de fomento devem estipular a carga horária mínima e máxima de dedicação dos discentes às atividades de pesquisa, limitada a 20 horas semanais.

§2º Os discentes ou membros externos ao IFSC vinculados aos projetos, tanto na condição de bolsistas ou voluntários, deverão ser cadastrados no seguro pelo Câmpus.

§3º Os membros bolsistas vinculados aos projetos deverão ser cadastrados pelo Câmpus no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

Art. 15 Os recursos do auxílio financeiro ao pesquisador devem ser destinados, exclusivamente, no caso de servidores, para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.

Art. 16 O montante financeiro total do edital e os valores de apoio a cada projeto ou programa não devem ser alterados após a publicação do edital e dos resultados de seleção e classificação, salvo em caso de necessidade de correção de erros.

Art. 17 Os editais e o processo de cadastro e submissão de propostas de projetos e programas devem ser realizados no SIGAA – Pesquisa.

Art. 18 Os itens financiáveis e não financiáveis devem estar em similaridade com os Editais Universais de Pesquisa da PROPPI/IFSC.

Art. 19 As comissões de gestão e de seleção inerentes ao edital devem ser designadas porportaria da Direção Geral do Câmpus, podendo ser utilizados avaliadores ad hoc e também o Banco de Avaliadores Intercâmpus do IFSC.



Art. 20 A duração dos projetos e programas, considerando as práticas institucionais, devem ser de, no mínimo, 3 meses e, no máximo, 24 meses.

Art. 21 Os Câmpus devem prever e organizar etapas de acompanhamento e monitoramento dos resultados das pesquisas fomentadas pelos editais, em conjunto com a PROPPI.

Art. 22 Os editais devem prever a necessidade de publicização dos resultados das atividades de pesquisa, objetivando à promoção, popularização e divulgação científica e tecnológica.

Art. 23 Os editais devem prever a necessidade de relatórios finais e de prestações de contas, obrigatoriamente, a exemplo dos modelos e práticas do Edital Universal de Pesquisa.

Parágrafo único. Conforme a duração dos projetos ou programas, pode ser prevista a entrega de

relatórios parciais.

Art. 24 A previsão de registro e proteção da propriedade intelectual e industrial deve estar contemplada nos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação.

Art. 25 Os editais devem prever a necessidade dos projetos e programas, conforme os casos, providenciarem os registros no SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado), trâmites pelos Comitês de Ética em Pesquisas com Seres

Humanos (CEPSH) e atendimento das legislações em vigor, conforme cada caso.

Art. 26 A PROPPI poderá solicitar relatórios estatísticos relacionados aos projetos, pesquisadorese discentes, a título de elaboração de indicadores referentes à pesquisa e inovação no IFSC.

Art. 27 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1468, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.016979/2022-17;

Considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os valores de bolsas de pesquisa e inovação e auxílios financeiros aos pesquisadores no âmbito dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC;

Considerando a discussão e encaminhamentos na reunião do Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em 18/05/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC (Anexo I).

Art. 2º A Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC deve ser aplicada para definição dos valores de bolsas e auxílios dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC (Reitoria e Câmpus).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

# INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### ANEXO I

# TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Mensal
Incentivo à Produção Científica e Inovação Tecnológica	PIPCIT	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00

Bolsas de pesquisa aos discentes com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC.

Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (discentes)	AFP-D	33.90.18.04	Mestrado	GM	R\$ 1.500,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (servidores)	AFP-S	33.90.20.01	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DCR	R\$ 6.200,00
			Regional		

Auxílios financeiros aos pesquisadores para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.

# TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO CNPQ

Valores para Bolsas pagas diretamente pelo CNPq nos Editais Universal e PIBIC-EM

Bolsas Concedidas pelo CNPq				
Modalidade	Sigla CNPq	Valor Máximo		
		Mensal		
Iniciação Científica - Ensino Médio	PIBIC-EM	R\$ 100,00		
Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00		
Iniciação Científica - Ações Afirmativas	PIBIC-Af	R\$ 400,00		
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	PIBITI	R\$ 400,00		

# Nota:

1) Os valores relacionados ao CNPq são os praticados no ato da publicação desta portaria, referentes à atualização de 17/12/2020, disponibilizados em

https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy of modalidades/tabela-de-valores-no-pais;



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1469, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n°81/2022 - DMKT-REI;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela gestão das mídias sociais oficiais do IFSC, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2022.

ADRIANO VITOR - SIAPE 1911925 - Câmpus Florianópolis

ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT - SIAPE 1103667 - Câmpus Itajaí

ANA PAULA LÜCKMAN - SIAPE 1655504 - Reitoria

BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Câmpus São Carlos

BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES - SIAPE 2132231 - Câmpus Gaspar e Itajaí

CARLA ALGERI - SIAPE 2079763 - Reitoria

CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - SIAPE 1651274 - Câmpus São José

DAIANE DE SOUZA CARVALHO - SIAPE 2130957 - Câmpus Gaspar

DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 1655289 - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro e Rau

DANIEL BARBOSA CASSOL - SIAPE 2289645 - Câmpus Araranguá, Crisciúma e Tubarão

DANIEL FERNANDO CAROSSI - SIAPE 1825176 - Câmpus São Lourenço do Oeste

DEBORAH MARTINS LUZ - SIAPE 1156545 - Câmpus Gaspar

DIEGO ALBINO MARTINS - SIAPE 1822803 - Câmpus São Miguel do Oeste

DIEGO MARLON DE CASTRO - SIAPE 2416019 - Câmpus São Miguel do Oeste

DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743 - Câmpus São Carlos

EVERTON LUIS ANSELMINI - SIAPE 2303762 - Câmpus Gaspar

FABIANO GONÇALVES MATOS - SIAPE 1640551 - Câmpus São Lourenço do Oeste

FELIPE FERREIRA BEM SILVA - SIAPE 1586594 - Reitoria

FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY - SIAPE 2091919 - Câmpus São José

FRANCINE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE 2044242 - Câmpus Palhoça Bilíngue

GIOVANA PERINE JACQUES - SIAPE 2047197 - Reitoria

GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES - SIAPE 1586567 - Câmpus Florianópolis - Continente

GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA - SIAPE 2088233 - Câmpus Florianópolis

GRAZIELA OLIVO FERMO - SIAPE 2281369 - Câmpus Criciúma

HERBERT WALTER HERMANN - SIAPE 3159966 - Câmpus Urupema

JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA - SIAPE 1866664 - Câmpus Araranguá

JEFERSON VIEIRA - SIAPE 1576891 - Reitoria



JOANA NUNES COSTA - SIAPE 2194732 - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau

JORGE ARMINDO SELL - SIAPE 2410113 - Câmpus Canoinhas

JOSIANE VIEIRA CAMPOS - SIAPE 1550603 - Câmpus Garopaba

JULIO CÉSAR GRAEF - SIAPE 1855647 - Reitoria

KLEYTON DA SILVA - SIAPE 1155377 - Câmpus Gaspar

LAERTE KERBES - SIAPE 1731772 - Câmpus Xanxerê

LIANE MARIA DANI - SIAPE 2135876 - Câmpus Canoinhas e Joinville

LUCAS NETO - SIAPE 2289248 - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

LUÍS FERNANDO POZAS - SIAPE 1759816 - Câmpus Itajaí

MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME - SIAPE 1789581 - Reitoria

MARCELO CADOR - SIAPE 3251033 - Câmpus São Lourenço do Oeste

NADIA GARLET - SIAPE 2034709 - Reitoria

NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE 1661246 - Câmpus Chapecó

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE - SIAPE 1901847 - Câmpus Itajaí

PETERSON DE SOUZA MATTOS - SIAPE 1823509 - Câmpus Joinville

RAFAEL XAVIER DOS PASSOS - SIAPE 2130226 - Câmpus Lages e Urupema

RAFAELA TAISA MENIN - SIAPE 2278361 - Câmpus Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - Câmpus São Carlos

RAMÃO TIAGO TIBURSKI - SIAPE 1097958 - Câmpus São Lourenço do Oeste

RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559 - Câmpus Xanxerê

ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - SIAPE 1850331 - Câmpus Lages

RUBEM TOLEDO BERGAMO - SIAPE 1091028 - Câmpus São José

SABRINA BROGNOLI D'AQUINO - SIAPE 2048929 - Reitoria

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - SIAPE 1667994 - Câmpus Chapecó

SILMAR PRIMIERI - SIAPE 1825591 - Câmpus Lages

SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE 2147903 - Câmpus Palhoça Bilíngue

TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - SIAPE 1171314 - Câmpus Chapecó

THAYSE GONÇALVES DA SILVA - SIAPE 2229371 - Câmpus Tubarão

VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506 - Câmpus Xanxerê

VILSON HECK JUNIOR - SIAPE 1814986 - Câmpus Lages

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES - SIAPE 1159101 - Câmpus Caçador

§1º Os servidores designados nesta portaria ficam autorizados a subdelegar temporariamente a gestão dos canais sob sua responsabilidade quando em período de férias, licenças ou outros afastamentos de curta duração.

§2º A subdelegação prevista no §1º também pode acontecer para a transmissão ao vivo de eventos, reuniões e outras atividades nos canais oficiais nas mídias sociais.

§3º Os estagiários que porventura venham a colaborar na gestão de perfis oficiais serão



acompanhados pelos servidores responsáveis pela orientação do estágio, designados por esta portaria.

§4º A subdelegação prevista nos §1º a 3º deverá ser documentada oficialmente por e-mail à Diretoria de Comunicação do IFSC.

§5º Os colaboradores da agência de publicidade contratada pelo IFSC terão acesso, conforme autorização prévia da Diretoria de Comunicação, para publicação de conteúdos impulsionados nos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais e elaboração de relatório a respeito destas publicações.

Art. 2º É atribuição dos servidores responsáveis pela gestão dos canais oficias do IFSC nas mídias sociais:

I - Criar, alterar, excluir e controlar os perfis institucionais em mídias sociais da instituição;

II - Remover, tão logo tome conhecimento, postagens que atentem contra a segurança da informação;

III - Elaborar relatório mensal sobre a utilização de mídias sociais sob sua administração.

§1º As atribuições previstas no caput se aplicam dentro do escopo de designação estabelecido no Art. 1º.

§2º Os servidores designados como responsáveis pelas mídias sociais sistêmicas poderão eventualmente realizar as atividades previstas no incisos I e II do caput para qualquer canal institucional oficial.

Art. 3° Os servidores designados nesta portaria devem tomar ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa nº 12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 1470, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2022 - DAM-GAS;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2022 - DAM-GAS;

Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) SABRINA HELENA PLANCA, Coordenador(a) de Infraestrutura e Patrimônio do Câmpus Gaspar,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio / Câmpus Gaspar FG 02;
- a) Titular: SABRINA HELENA PLANCA;
- b) Período de licença para tratamento de saúde: 19/05/2022 a 20/05/2022 e 23/05/2022 a 25/05/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: 19/05/2022 a 20/05/2022 e 23/05/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 59, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 120/2022 - DAM-CCO,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção dos Elevadores do Câmpus Chapecó, oriundo do processo de licitação no 91/2021 e contrato 164/2021.

- a) Fiscal Técnico: LÉLIO JOSÉ LIMA.
- b) Fiscal Administrativo: JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO.
- c) Gestor de Contrato: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 308, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis nº 31, de 22/02/2022; Considerando o Memorando Eletrônico no 102/2022 - DIREN-FLN;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1668337, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Florianópolis (sem percepção de gratificação).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 309, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.033837/2022-75;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de outubro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3219505, referente aos dias 13, 15, 18, 20, 22, 25 e 27/10/2021.

TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3247254, referente aos dias 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 310, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039737/2021-49;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de novembro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE n°. 3219505, referente aos dias 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 27 e 29/11//2021. TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE n°. 3247254, referente aos dias 06, 08, 09, 16, 22, 23, 27, 29 e 31/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 311, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.041714/2021-20;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de dezembro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3219505, referente aos dias 01, 03 e 06/12/2021.

TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3247254, referente aos dias 06 e 07/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 312, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039273/2021-64;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês período de junho a outubro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais, DACC do Campus Florianópolis:

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH (40h), matrícula SIAPE nº. 1619616, referente aos dias:

JUNHO/2021 - 07, 08, 10, 11, 15, 18, 21, 22 e 23 JULHO/2021 - 05 AGOSTO/2021 - 03 e 20 SETEMBRO/2021 - 14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 313, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039273/2021-75;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de novembro de 2021, por atividades realizadas nos laboratórios listados abaixo, DACC do Campus Florianópolis:

Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH (40h), matrícula SIAPE nº. 1619616, referente aos dias 04/11/2021.

Laboratório de Saneamento Físico Químico

RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS (40h), matrícula SIAPE nº. 1865946, referente aos dias 09, 10, 17 e 24/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 314, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042306/2021-41;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a servidora docente MARCIELE MISIAK CALDAS (40h), matrícula SIAPE nº. 1529807, referente ao dia 06/12/2021 que foi trabalhado no Laboratório de Semiótica de Enfermagem – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 315, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042290/2021-85;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a servidora docente MARCIELE MISIAK CALDAS (40h), matrícula SIAPE nº 1529807, referente aos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11/11/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Semiótica de Enfermagem – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 316, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042456/2021-65;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) ao servidor docente JAMES SILVEIRA (40h), matrícula SIAPE nº. 1031617, referente aos dias 02, 05, 12, 16, 19, 23, 24, 26 e 30/11/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Máquinas Elétricas – DAE – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 317, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005, Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP; Considerando o Processo nº 23292.012055/2022-75;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: DEISE RATEKE; SIAPE: 1533332; Data de Progressão: 17/03/2021; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 09 para padrão de vencimento 10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 318, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP; Considerando o Processo nº 23292.011885/2022-09;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: CATIA DOS REIS MACHADO; SIAPE: 2478949; Data de Progressão: 21/01/2022; De D 402; Para D 403;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 319, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.021565/2021-67;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a NATÁLIA GRAMS (40h), professora substituta, matrícula SIAPE nº. 3141445, referente ao período de 01/07/2021 a 23/07/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Radiologia (IFSC), Instituto de Cardiologia (São José) e Policlínica São Lucas (Palhoça) – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 66, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 82/2022 - DIREPE-CTE;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como coordenadores dos respectivos Laboratórios do Câmpus Florianópolis-Continente:
- I VILSON DE FRANÇA GOES: Coordenador dos Laboratórios de Habilidades Básicas de Cozinha e Coordenador do Laboratório de Cozinha Regional;
- II WILTON CARLOS CORDEIRO: Coordenador do Laboratório de Bebidas;
- III RAFAEL MATYS COSTA: Coordenador dos Laboratórios Restaurante 1 e Cambuza 1;
- IV CASSIANO BORGES DA FONSECA: Coordenador do Laboratório Restaurante 2;
- V MARIANA FERREIRA MARTELLI: Coordenadora dos Laboratórios de Panificação e de Confeitaria:
- VI CRISTIANY MARTINS: Coordenadora do Laboratório de Produção de Alimentos;
- VII ANDRÉIA GONÇALVES GIARETTA: Coordenadora do Laboratório de Antropometria;
- VIII KRISCHINA SINGER APLEVICZ: Coordenadora do Laboratório de Microbiologia;
- IX FABIANA MORTIMER AMARAL: Coordenadora do Laboratório de Pesquisa.
- Art. 2º Os coordenadores ficarão responsáveis por auxiliar a Coordenadoria de Alimentos e Bebidas, articulação de área e coordenador de curso nas demandas relativas aos laboratórios, bem como manter sob sua carga os bens patrimoniados dos laboratórios sob sua responsabilidade.
- Art. 3º Os coordenadores terão 04 horas semanais para o desenvolvimento das atividades alusivas, sendo esta portaria válida para o semestre 2022/1.
- Art. 4º As atividades relativas aos coordenadores de laboratório no semestre 2022.1, terão caráter de projeto piloto a fim de aprimorar o processo. No final do semestre os coordenadores deverão encaminhar um relato com suas contribuições à gestão do câmpus.
- Art. 5º O coordenador de laboratório e a coordenação de Alimentos e Bebidas deverão desenvolver em conjunto as seguintes atribuições:
- a) Organização e distribuição de utensílios;
- b) Chamados para manutenção;
- c) Articulação com os setores envolvidos, propondo melhoria dos processos e organização dos



laboratórios.

Art. 6º As atribuições de responsabilidade do coordenador de laboratório envolvem a solicitação de compra de equipamentos e utensílios (especificação e quantitativo em conjunto com a área requisitante) e o inventário patrimonial do laboratório sob sua responsabilidade;

Art. 7º A articulação com a equipe de limpeza e toda a logística envolvendo a distribuição dos insumos, mantém-se sob responsabilidade da coordenação de Alimentos e Bebidas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 67, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – COTGT-CTE;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 59, de 19 de maio de 2022, alusiva ao cancelamento de matrículas de estudantes do curso Técnico em Guia de Turismo, EXCLUINDO o cancelamento das matrículas 201911906019 e 202011004972.

Art. 2° Permanecem com as matrículas CANCELADAS os estudantes relacionados:

I - 201921706841

II - 201921706954

III - 202113500898

IV - 201921706130

V - 202011007467

VI - 202011004397

VII - 201921702854

VIII - 201921701379

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 68, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2022 - DIREPE-CTE;

Considerando o Art. 88, inciso V, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

Considerando o item 5.3 do Edital de Ingresso IFSC N° 16/DEING/2022/1;

Considerando o item 4.5 do edital Edital de ingresso SISU mº 14/DEING/2022/1;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas dos estudantes abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, inciso V do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP, do item 5.3 do Edital de ingresso nº 16/DEING/2022/1 e do item 4.5 do Edital de ingresso SISU nº 14/DEING/2022/1, que prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula condicional de aluno por iniciativa do IFSC, em razão do indeferimento na análise referentes à reserva de vaga/cota em editais de ingresso, conforme especificações daqueles documentos:

I - 202211404926

II - 202210506653

III - 202211407288

IV - 202210504471

V - 202211406302

VI - 202211404917

VII - 202210506668

VIII - 202211404628

IX - 202211406792

X - 202211404922

XI - 202211404631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 74, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2022 - DEPE-GPB, de 23 de maio de 2022; Considerando o art. 95 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) da estudante Ana Ailin Lomba Rocha Cardoso, matrícula 202211407470, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Garopaba, para validação da Unidade Curricular de Informática Aplicada, código INA036201:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - Coordenador do Curso;

II - ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS;

III - SERGIO TORLAI PEREIRA.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/06/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 75, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2022 - DEPE-GPB, de 23 de maio de 2022; Considerando o art. 95 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) da estudante Ana Ailin Lomba Rocha Cardoso, matrícula 202211407470, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Garopaba, para validação da Unidade Curricular de Espanhol, código ESP036201:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - Coordenador do Curso;

II - ALESSANDRA SANTOS SOLÉ;

III - SERGIO TORLAI PEREIRA.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/06/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 76, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2022 - DG-GPB, de 23 de maio de 2022; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 70 de 19 de maio de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 70 de 19 de maio de 2022, que autoriza o cancelamento de matrículas de alunos do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, para retirar o nome da estudante CAMILA SOUSA MASCARENHAS, matrícula nº 202211408514, da lista de cancelamento de matrículas autorizada.

Art. 2º O cancelamento de matrículas do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, e art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 06/2022, fica autorizado para os seguintes alunos:

#### Matrícula Nome

202211408192 AMANDA TEIXEIRA BRANDI

202211400590 BRUNA MARIA ZILIO DE GOUVEA

202211407354 BRUNO PALMITO MORENO

202211400754 DAIANE PICETTI LACAU SCHERER

202211401199 DÁRIO DURAN FELICIANO FERREIRA

202211403426 DIOGO DOS SANTOS ROSSETTO

202211406686 FERNANDA DOS SANTOS ROSA

202211400757 JAQUELINE DUTRA JACKSON

202211400598 JEFFERSON DA SILVA

202211400633 LUANH GABRIEL FERREIRA E SILVA

202211407721 NICOLAS RAQUEL NITZKE

202211400753 NILZA VANUSA AVILA DA SILVA

202211408188 SABRINA DOS SANTOS CARVALHO

202211405399 TIOLA MAIA BALSAMO

202211407724 VERONICA LANA DA SILVA MACEDO



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 77, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 109 de 13 de novembro de 2020;

Considerando o inciso VI, do Artigo 6°, da Resolução CEPE/IFSC n° 100, de 21 de novembro de 2019;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2022 - DG-GPB, de 25 de maio de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 109 de 13 de novembro de 2020, que designou servidores para atuarem como representantes do IFSC Câmpus Garopaba no Conselho Municipal de Turismo de Garopaba - COMTUR:

Onde se lê: "Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 1 hora semanal"

Leia-se: "Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 1 hora semanal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 110, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091/2005;

Considerando Memorando da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - 20/2022 - CGP-ITJ; Considerando o Processo Administrativo 23292.017312/2022-47;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo:

I – BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS; Siape: 1177847; Data de progressão: 17/05/2022 De D405 Para D406

II – SCHEILA DELFINO DE SOUZA; Siape: 1027277; Data de progressão: 20/05/2022 De D406 Para D407

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS Autenticado Digitalmente



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 111, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 12.772/2012; Considerando o Processo Sipac nº 23292.017313/2022-20; Considerando o Memorando 19/2022 - CGP-ITJ;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I – MATHIAS ALBERTO SCHRAMM; Siape: 1296015; Data de progressão: 19/05/2022 De D402 Para D403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS Autenticado Digitalmente



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 112, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2022 - CBIB-ITJ; Considerando o Processo 23292.016597/2022-49;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ELIANE PELLEGRINI, Técnica Administrativa em Educação, matrícula SIAPE nº 1854193, lotada no câmpus Itajaí, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue abaixo:

- a) Ação de desenvolvimento: agenda 2030: uma oportunidade para bibliotecas, pela CED/UFSC (Labtec Sala 202 Bl D)
- I Carga horária prevista de afastamento: 08 horas presenciais das 14h as 18h.
- II Período de afastamento previsto: de 26/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 75, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 - DIREPE-JAR;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Heteroidentificação em conformidade com o Edital nº 03, de 26 de abril de 2022, relativa ao cargo de Docente substituto para a área de Química Geral e Português do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

VANDRE STEIN (Presidente)
ELIANE CAVALHEIRO
JONATAN BUENO DA SILVA
ROSEMARY MAFFEZZOLLI DOS REIS
SILVIA DOMINGOS

Art. 2º A banca será responsável pelo procedimento de Heteroidentificação, envio dos resultados, respostas a recursos e demais etapas de avaliação para a vaga relativa ao cargo de Docente substituto para a área de Química Geral e Português do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 3º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 29 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 73, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 03 de 26 de abril de 2022, Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 – DIREPE-RAU,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca da comissão de heteroidentificação, como responsáveis pelo procedimento de heteroidentificação, envio dos resultados, respostas a recursos e demais etapas de avaliação para a vaga relativa ao cargo de Docente substituto: Sistemas de Potência, do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, do Edital de Processo Seletivo nº 03/2022. A banca desenvolverá o procedimento no dia de 31/05/22.

JHONY DOS SANTOS BENEVIDES - SIAPE 3160865 (presidente); LALINE BROETTO - SIAPE 2237106; LIRIANE GUIMARAES MORAIS - SIAPE 2227944; MARCELO SILVA DE JESUS - SIAPE 3160656; VITOR TELES CORREIA - SIAPE 2137872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o final do processo da referida banca.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 119, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 118/2022, que criou a Comissão de Revisão do Regulamento de Capacitação dos servidores Câmpus Joinvilledo IFSC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Regulamento de Capacitação dos servidores Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 118/2022.

FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO LUKESE ROSA MENEGUSSI SERGIO SELL VANDERLEIA MULLER DUARTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 120, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2022 - CCEE-JLE,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC:

Matrícula; Nome

202110806627; AUGUSTO BORGES MORAIS

1620005999; DANIEL EDGARDO TIÓ SUDBRACK

202010002526; GUSTAVO PEREIRA TRAMONTIN

202110806842; LUCAS DA ROCHA BELISSIMO

202010002613; VINICIUS LEONARDO REBELO COELHO

201910008805; WILLIAN BITENCOURT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 121, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 123/2021 que criou a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro, alterada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 263/2021,

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão em 25/05/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/11/2022, o período dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro.

Art. 2º Ficam alteradas as Portarias da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 123/2021 e nº 263/2021, que criou e alterou o prazo dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 52, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 97/2022 - DAM-PHB, Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 14 de 23 de fevereiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 14 de 23 de fevereiro de 2022, substituindo o servidor RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1714587 pelas servidoras JAILENE VANESSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2078540 e PAULA RAMOS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 22000003, na suplência da fiscalização técnica do Contrato de CANTINA (Concessão Administrativa de Espaço Público Edificado para Instalação de Cantina no Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC - CONTRATO 022/2022 - PE 137/2021 - Processo: 23292.042511/2021-35).

Art. 2º A equipe de fiscalização do referido contrato passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I Fiscal Técnico:
- a) DIORGENES EDMUNDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1945984.
- II Fiscais Técnicas Suplentes:
- a) JAILENE VANESSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2078540; e
- b) PAULA RAMOS DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2200003.
- III Fiscal Administrativa:
- a) SAMANTA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2131615.
- IV Fiscal Administrativa Suplente:
- a) ELANIR DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1789537.
- V Gestora:
- a) BIANCA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2078219.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início do referido contrato.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 112, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.016717/2022-10 – Progressão Funcional - Docente,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER; SIAPE: 1209475; Data de Progressão: 18/05/2022; De: D 302 Para: D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 113, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – COPED-LGS,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 153, Inciso III do Regulamento Didático Pedagógico – RDP:

I – CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

201920806404 - CAROLINA DONADEL;

202010005281 - EDUARDO HEIDEN MAINES;

202110806537 - ENZO TAICHI SUGAHARA;

201910005928 - MARCOS MATOS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 114, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.017440/2022-83 - DL 51210/2022 - REI, aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com recurso do PNAE e Ação 2994, para atender o Câmpus Lages,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Licitação do Câmpus Lages, sendo que esta deverá desenvolver suas atividades pelo período de 24/05/2022 a 31/12/2023:

I - DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO — SIAPE: 1825402; II - PRISCILLA FELIX SCHNEIDER — SIAPE: 2035303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 53, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 52/2022 - DG-SCA,

Considerando a necessidade institucional e em virtude das atribuições pertinentes ao coordenador do PROEJA-FIC para o câmpus São Carlos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Delegar o servidor, FABIANO AUGUSTO DE PAULA CRISAFULI, SIAPE Nº 1009787 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°1009787, a partir do dia 06 de junho de 2022, para o Encargo das Atividades relacionadas a Coordenação do PROEJA, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2° O servidor mencionado no artigo 1° desta portaria, compete as atividades da coordenação do PROEJA

Art. 3° Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1° desta portaria, será destinada 10 a 20 horas de sua carga horária semanal.

Art. 4° Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5° Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6° Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N°107 de 05 de Outubro de 2021 no dia 06 de junho de 2022.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 62, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012; Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013; Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP; Considerando o processo 23292.017100/2022-48;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, Siape: 1978233; Data de Progressão: 01/02/2022; De D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 63, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012; Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013; Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP; Considerando o processo no. 23292.017104/2022-37;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: JANICE REGINA GMACH BORTOLI, Siape: 1195978; Data de Progressão: 20/02/2022; De D 301 para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 64, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 88 e no Art. 153 do RDP do IFSC, bem como no Art. 4°, parágrafo II, da IN 27/2021, sobre o cancelamento de matrícula por iniciativa do IFSC; Considerando o memorando eletrônico 28/2022 - DEPE-URP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula, por iniciativa da instituição, dos seguintes estudantes:

I - ESTEFFANY DE SALES PEREIRA, matrícula núm. 202011001378;

II - GUILHERME NAZARENO PEREIRA, matrícula núm. 202011001025;

III - JOSIELE DE MELLO PEREIRA, matrícula núm. 202011000384;

IV - JULIA DE LIZ MACEDO, matrícula núm. 202011001635;

V - LETICIA BORGES MUNIZ, matrícula núm. 202211407731.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 65, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.017568/2022-22; Considerando a Lei número 11.091/2005; Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo relacionado, lotado no Câmpus Urupema:

I – Nome: ANDREIA WILLRICH, SIAPE: 1901181; Data de Progressão: 23/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 407, para padrão de vencimento 408;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 66, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;

Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

Considerando o processo no. 23292.017561/2022-17;

Considerando o recebimento dos documentos digitais, referentes à pasta funcional da servidora, na data de 13/04/2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: LETÍCIA TRAMONTINI, Siape: 1102787; Data de Progressão: 24/09/2021; De D 301 para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente